



**Ministério da Educação UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ITAJUBÁ Criada pela Lei
10.435 - 24/04/2002
Núcleo de Educação a Distância**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E PROJETOS
SOCIAIS**

Autorização - Portaria no. 869, de 07/04/2006 - MEC

Edital do Processo Seletivo – UAB

Edital Nº 08/2014

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização – *Lato Sensu* – em “Gestão de Pessoas e Projetos Sociais”, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido em parceria com as prefeituras das cidades com Polo de Apoio Presencial da UAB/UNIFEI e com a CAPES/MEC.

1 – VAGAS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARA OFERTA 2014/2015:

A UNIFEI oferecerá o total de 110 vagas distribuídas nos seguintes polos de apoio presencial do Sistema UAB: Cambuí/MG (50 vagas), Guarulhos/SP (30 vagas) e Tiradentes/MG (30 vagas).

2 – CRONOGRAMA

- **Inscrição e geração da Guia de Recolhimento da União (GRU): 11/03/2014 a 20/03/2014 (até as 23h59min).** Após a inscrição é necessário gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU). Atenção com a data de vencimento da GRU, pois a inscrição só será confirmada após confirmação do pagamento. Só é possível uma inscrição por candidato. Após fazer a escolha do polo, não será possível alterá-la.
- Divulgação dos resultados, comparecimento ao polo para conferência dos documentos e pré-matrícula no Portal Acadêmico conforme listada a seguir:

Classificados		Conferência dos documentos no polo de apoio presencial	Pré-matrícula no Portal da UNIFEI
1ª lista	31/03/2014	01/04 e 02/04/2014	04 a 07/04/2014
2ª lista	08/04/2014	09 e 10/04/2014	11 a 14/04/2014
3ª lista	15/04/2014	22 e 23/04/2014	25 a 28/04/2014

- **Ambientação obrigatória: de 19 a 30/05/2014**

Será disponibilizado aos alunos o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para um período de familiarização com o mesmo.

- **Início do curso – Aula Inaugural:**

A aula inaugural ocorrerá no dia 31/05/2014 (sábado), das 13h30min às 17h na UNIFEI - Itajubá.

OBSERVAÇÃO: O deslocamento até o Campus da UNIFEI, em Itajubá para o primeiro encontro presencial será responsabilidade do aluno.

3 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:

- O curso será ministrado a distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle, podendo ser acessado via Internet a qualquer momento.
- Durante o curso ocorrerão 05 (cinco) encontros **presenciais**: 03 (três) encontros nos polos e 02 (dois), um inicial e outro para a apresentação do trabalho de conclusão de curso, na UNIFEI.
- Os encontros serão agendados e divulgados por meio do **calendário** do curso.

Público alvo: dirigentes e gerentes de empresas, de Instituições de Ensino, entidades públicas e do terceiro setor, e profissionais interessados em gestão de pessoas e gestão de projetos sociais.

- **Pré-requisitos para o candidato:** (a) ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC; (b) não possuir vínculo como aluno de qualquer curso do sistema UAB na data de matrícula neste curso; (c) ter conhecimentos básicos de informática, como usuário da Internet, para realização de buscas, interação e comunicação *online* e (d) dispor de conta de *e-mail* pessoal desde o momento da inscrição no processo seletivo.

4 – INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA UAB-UNIFEI:

O candidato deverá efetuar sua inscrição no Sistema Artemis do NEaD-UNIFEI, preenchendo completamente o seu perfil no endereço <www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção “Inscrever-se em um processo seletivo”.

5 – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Após inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU) que estará disponível para impressão no Sistema Artemis, na opção: “Meu(s) processo(s) seletivo(s)”. Esta GRU somente poderá ser paga em agências do Banco do Brasil. Todos os códigos apresentados na GRU gerada são importantes para a identificação do pagamento.

6 – INSCRITOS CONFIRMADOS:

O candidato poderá verificar sua inscrição no processo seletivo acessando o Artemis e verificando o status do pagamento na opção **“Meu(s) processo(s) seletivo(s)”**.

IMPORTANTE: Caso o pagamento não seja reconhecido até o dia 26/03/2014, enviar cópia do comprovante de pagamento para o fax (35) 3629 1235 ou por e-mail artemis@unifei.edu.br e entrar em contato com o NEaD/UNIFEI até às 17 horas do dia 27/03/2013.

7 – ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA:

Os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse no curso. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Artemis e a justificativa será avaliada pela coordenação do processo seletivo.

8 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS:

A lista dos classificados será divulgada no Artemis <www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Se necessário, haverá ainda outras 2 (duas) listas, conforme o cronograma (item 2).

9 – CONFERÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

Os candidatos convocados pela lista deverão, no período correspondente a cada lista (ver cronograma, item 2), comparecer por si ou por procurador legalmente constituído (munido de procuração pública ou de procuração particular com firma reconhecida em cartório) à secretaria do polo de apoio presencial, para os procedimentos de conferência das cópias autenticadas dos documentos abaixo.

- **Cópia do Diploma do Curso de Graduação** (frente e verso) reconhecido pelo MEC. No caso do Diploma ainda não estar disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo **Protocolo Oficial de Solicitação do Diploma** acompanhado da **Declaração de Conclusão de Curso atualizada**, datada e assinada. Nesse caso, o candidato deve ainda apresentar outra declaração, conforme modelo:

“Eu, (nome completo) declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de Especialização em Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UNIFEI só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de especialização após a apresentação do Diploma.”

- **Cópia do Histórico Escolar** do curso de graduação apresentado;
- **Cópia da Carteira de Identidade** (ou documento oficial com foto);
- **Cópia do Cadastro de Pessoa Física** (CPF);
- **Cópia do Registro Civil** (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- **Cópia do Título de Eleitor**;
- **Cópia da Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino);
- **01 Fotografia** atual 3 x 4;
- **Cópias dos demais documentos comprobatórios** dos itens preenchidos no formulário de inscrição *online* do **Sistema Artemis** para que sejam verificados,

sendo que o candidato **será desclassificado** no caso de documentação incompleta

Todas as cópias dos documentos devem ser autenticadas, sendo que essa autenticação poderá ser feita no local, mediante apresentação do documento original para conferência.

Os horários para conferência e entrega dos documentos em cada polo de apoio presencial serão divulgados no link <www.ead.unifei.edu.br/polos>.

10 – PRÉ-MATRÍCULA (matrícula on-line):

Os candidatos pré-aprovados no processo de Conferência e Entrega de Documentos deverão, no período correspondente a cada lista (ver cronograma, item 2), efetuar a pré-matrícula (on-line), seguindo as orientações disponíveis no “1º Passo - Pré-Matrícula”, apresentado no *link* <www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais>. A não realização desta pré-matrícula, implicará na desclassificação do candidato.

11 – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO:

Após a verificação e validação dos documentos apresentados no polo de apoio presencial e na pré-matrícula (item 10, 1º Passo), o NEaD solicitará à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UNIFEI, a matrícula definitiva do aluno. Se todos os documentos estiverem adequados, o aluno estará matriculado no curso e receberá por e-mail o seu número de matrícula.

Esta etapa, ao contrário do descrito no 2º passo do link <www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais>, **não requer** a presença do candidato em Itajubá.

12 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS:

De posse do número de matrícula, o aluno deverá realizar a matrícula nas disciplinas do primeiro módulo do curso seguindo o *3º Passo: Matrícula em Disciplinas*, detalhado no link <www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais> conforme previsto no calendário do curso.

- MENSALIDADES: Gratuitas para o aluno, porém custeadas pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil).

- PRAZO PARA MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS: Os prazos para matrícula em cada disciplina estão previstos no CALENDÁRIO do curso, de forma que a não observância do mesmo implicará em multa.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

i. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas no perfil, preenchido no Processo Seletivo, implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

ii. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das diretrizes do edital do processo seletivo e do regulamento do curso.

iii. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar de meios fraudulentos na realização das inscrições e/ou pré-matrícula e/ou matrícula.

iv. Atos de indisciplina praticados durante a realização da pré-matrícula serão julgados pela coordenação do Processo Seletivo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

v. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição no processo seletivo.

vi. Caso o candidato apresente documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução.

vii. Divulgada a classificação dos candidatos no processo seletivo (1ª lista), dar-se-á o prazo de 24 horas para todo e qualquer recurso, o qual deverá ser dirigido a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância/UNIFEI <coordenacao.nead@unifei.edu.br>, respeitando os seguintes aspectos: admitir-se-á um único recurso por candidato; caberá recurso apenas contra a análise de Currículo Acadêmico (perfil); os recursos sem a devida fundamentação ou identificação não serão analisados; e o resultado de sua análise será divulgado no Sistema Artemis até o dia 03/04/2014 (até as 23h59min).

viii. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI.

14 – CONTATOS:

NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá – MG

Tel: (35) 3629 1416 ou 3629 1348

Fax: (35) 3629 1235

Site: <www.ead.unifei.edu.br>

e-mail: <seletivo.gestao@unifei.edu.br>

ATENÇÃO:

Caso seja necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, identifique-se com o seu nome completo e número do CPF.

Coordenação do Curso

Prof.^a Eliana de Fátima Souza Salomon

e-mail: <coordenacao.gestao@unifei.edu.br>

Itajubá, 07 de março de 2014

Prof. Dr. José Gilberto da Silva

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI